



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2411/GR/UFFS/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2652/GR/UFFS/2023

~~Altera Portaria nº 348/GR/UFFS/2019 que constitui a composição da Comissão para Elaboração de Estudo sobre Modalidades de Moradia Estudantil em Âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 348/GR/UFFS/2019, de 05 de abril de 2022, que constitui a composição da Comissão para Elaboração de Estudo sobre Modalidades de Moradia Estudantil em Âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar como membros da referida Comissão:~~

INCISO	NOME	SETOR/CAMPUS	SIAPE/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
I	Nedilso Lauro Brugnara	PROAE	1833220	Presidente
II	Dulce Maria Di Mare	PROAE	2124363	Membro
III	Vanessa Ferreira de Lago	PROAE	1778334	Membro
IV	Andreia Florencio Eduardo	PROAE	1911243	Representante Setores de Assuntos Estudantis
V	Wellington Fischer	SEO	1639163	Membro
VI	Rodrigo Emmer	SEO	1770862	Suplente da SEO
VII	Reinaldo Gomes Fontes	Erechim	2115203033	Representante Discente Indígena
VIII	Julio Cesar Zeiroldt Vieira	Erechim	2115702021	Representante Discente
IX	Guilherme José Schons	Erechim	2015722007	Representante Discente
X	Edenilson Moraes Florentino	Laranjeiras do Sul	2122550007	Representante Discente Indígena
XI	Lucas Felipe dos Santos	Laranjeiras do Sul	2212310011	Representante Discente
XII	Joana Ferronato Fagundes	Cerro Largo	1914200013	Representante Discente
XIII	Oldison de Moura Klock	Cerro Largo	1514500051	Representante Discente
XIV	Edmar Martins Ferreira	Realeza	2213530045	Representante Discente
XV	Luzia Rodrigues de Oliveira	Realeza	2213602003	Representante Discente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

XVI	Mackallystong Roque de Carvalho	Passo Fundo	2126400023	Representante Discente
XVII	Gabriel Felipe Araujo Loureiro	Passo Fundo	2126400027	Representante Discente
XVIII	Sandro do Carmo Ferreira	Chapecó	2211100039	Representante Discente indígena
XIX	Diana Cristina Dahmer	Chapecó	1611701032	Representante Discente
XX	Victor Antenor Soares Barbosa	Chapecó	2021501009	Representante Discente'' (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2391/GR/UFFS/2022, de 02 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor